



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 125/2002.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 157/2002 do CEPE, que aprovou em sua área de competência, o Plano do Curso Técnico em Agropecuária do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 125/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003968/2001, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de agosto de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 157/2002 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, datada de 10 de abril do corrente ano, a qual aprovou, em sua área de competência, o Plano do Curso Técnico em Agropecuária do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, elaborado por uma comissão constituída por Professores daquele Educandário, com implantação a partir do ano letivo de 2001, conforme determina as Portarias SEMTEC/MEC Nº 30/2000, de 23 de março de 2000 e Nº 80/2000, de 13 de setembro de 2000, no formato exigido pelo Sistema de Informação da Educação Profissional/Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, desde que se estabeleça um processo de avaliação para se proceder os ajustes pertinentes decorrente do amadurecimento que o processo oferece, de acordo com o que consta do Processo UFRPE Nº 23082.003968/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de agosto de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.